



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.838/2017

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **16 de junho de 2017**, em consequência dos festejos alusivos à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde, educação e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1219
12 DE junho DE 2017


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1719

Mundo Novo MS

Orgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Criado pela Lei 738/2009

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0182/2017.

Autorizo em consequência, a prosseguir-se a contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente da Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado. CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA KOMATSU WA-180, UTILIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Favorecido CLAUDINEI RODRIGUES RIBEIRO SERVIÇOS LTDA-ME

Prazo de Execução e Vigência 30 (trinta) dias.

Valor Total R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais)

Fundamento Legal Artigo. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.482.0025-2.045 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO COMO CONST. CONSERV!
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00.01.0080 / FICHA: 121
R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e encaminhado.

Mundo Novo-MS, 09 de junho de 2017.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 3.838/2017

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017, em consequência dos festejos efusivos à Corpus Christi.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde, educação e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO
LTDA ME:06308429000127

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0126
Processo nº 0175/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - EIRELI ME
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) visando a implantação, configuração e suporte técnico do sistema de atendimento e-SUS fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e demais sistemas integrados para atender a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades ESF's da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39.00-00.01.0102
Valor: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 06/06/2017 à 06/06/2018
Data da Assinatura: 06/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Valdomiro Brischiliari, pela contratante e Elaine Filla da Silva Galassi, pela contratada

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Apresentamos a seguir o atendimento telefônico em situações de emergência.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Educação	Secretaria de Finanças
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Administração